



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO POPULAR MONÁRQUICO

VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº

Voto de congratulação pela classificação da Confeitaria Nacional como monumento de interesse público

Através da Portaria 613/2020, de 19 de Outubro de 2020, classificou o actual Governo, por decisão da Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural, a Loja Confeitaria Nacional, em Lisboa, como monumento de interesse público.

A Classificação abrange a Loja, o piso térreo e primeiro andar, bem como o seu património móvel integrado, localizado na Praça da Figueira, 18-A a D e na Rua dos Correios, 238, na freguesia de Santa Maria Maior, em pleno coração da Baixa Pombalina.

A emblemática Confeitaria Nacional foi fundada há 190 anos, no rescaldo da Guerra Civil entre Liberais e Absolutistas, bem de frente para aquele que era, à época, o principal e mais central mercado, ao ar livre, da cidade pombalina, o Mercado da Praça da Figueira.

Balthazar Rodrigues Castanheiro, o seu fundador, conseguiu “rapidamente, transformar o espaço — único no seu género — num dos lugares de eleição das elites lisboetas. Manteve-se sempre na mesma família e é ainda hoje reconhecida pelo famoso bolo-rei, uma receita que um confeitoiro terá trazido de Paris”, lê-se na justificação da Portaria.

Ao longo dos anos foi ganhando fama e clientes, principalmente como fornecedora da Casa Real, por alvará de D. Luís I. Expandiu a sua área e os serviços. No início dos anos 20, do Século XX, foi criada ao lado da loja uma sala de chá, passando a Confeitaria Nacional a ter como actividades principais a confeitaria e a pastelaria.

Apesar de terem sido realizadas inúmeras remodelações e ampliações, o património integrado dessa época permaneceu quase integralmente no estabelecimento e, como reconhece agora o Governo, “tendo sido muito valorizado pela intervenção realizada entre 1999 e 2002, quando



foi iniciada a actividade de restauração no primeiro andar. Encontram-se também preservados o mobiliário e as pinturas que decoram o tecto da loja desde o século XIX.”

Este reconhecimento advém ainda do facto da Confeitaria Nacional ser um “testemunho notável de vivências ou factos históricos”, mas também por aquele que é, até aos dias de hoje, o seu “valor estético, técnico ou material intrínseco do bem e a concepção arquitetónica e urbanística”, que marcam claramente a história da baixa Pombalina e da cidade Lisboa.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Popular Monárquico propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, segundo o Artigo 15º do seu Regimento, alínea c), reunida em sessão ordinária de 10 de Novembro de 2020, delibere:

1. Saudar a Classificação pelo Governo da Loja Confeitaria Nacional como monumento de interesse público.
2. Pugar pela sua defesa enquanto monumento de interesse público da cidade de Lisboa.
3. Dar conhecimento aos proprietários da Confeitaria Nacional deste voto.

Lisboa, 10 de Novembro de 2020

Pelo Grupo Municipal do PPM

Aline Gallasch-Hall de Beuvink